



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA – 15 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 187

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 3.621/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.
- **DECRETO Nº 3.622/2024:** ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a):** Wilson Paes Cardoso
- **CNPJ:** 13.922.570/0001-80
- **Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista**
- **Tel:** (75) 3335-2119



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA
15 DE OUTUBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 187

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N
ALTO DA BELA VISTA
ANDARAÍ - BA
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Decreto Nº 3.621
15/10/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 120.500,00(Cento e Vinte Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 274.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.02.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD		
2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		10.000,00
02.07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ,URBANISMO,HABITAÇÃO E TRANSPORTE-SEINFRA		
1031	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações,	1500 Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00
2036	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	11.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		16.000,00
2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		31.000,00
02.09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -SEADER		
1070	AMPLIAÇÃO SISTEMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações,	1500 Recursos não vinculados de Imposto	7.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		7.500,00
2090	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADM DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		17.500,00
03.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE -SEDEC		
1026	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E/OU GINASIO DE ESPORTE		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações,	1500 Recursos não vinculados de Imposto	13.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		13.000,00
2049	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA
15 DE OUTUBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 187

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N
ALTO DA BELA VISTA
ANDARAÍ - BA
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Dotações Suplementadas

03.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE -SEDUC			
2077	MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
			Total da Unidade R\$	25.000,00
03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	10.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- 30%			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	8.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	8.000,00
2031	FORTLECIMENTO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
			Total da Unidade R\$	33.000,00
04.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2062	ADEQUAÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
2066	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1600	Transferências Fundo a Fundo de R\$	2.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
			Total da Unidade R\$	4.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	120.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 120.500,00

Dotações Anuladas

02.07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ,URBANISMO,HABITAÇÃO E TRANSPORTE-SEINFRA			
1036	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações,	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
			Total da Unidade R\$	5.000,00
03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA
15 DE OUTUBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 187

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N
ALTO DA BELA VISTA
ANDARAÍ - BA
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Dotações Anuladas

03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2034	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES			
4.4.9.0.61.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	18.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	18.000,00
			Total da Unidade R\$	18.000,00
04.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500	Recursos não vinculados de Imposto	45.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	50.500,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1600	Transferências Fundo a Fundo de R	2.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	97.500,00
			Total da Unidade R\$	97.500,00
			Valor Total Anulado R\$	120.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ANDARAÍ, 15 de outubro de 2024

WILSON PAES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F: 054.695.385-91



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA
15 DE OUTUBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 187

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N
ALTO DA BELA VISTA
ANDARAÍ - BA
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Decreto Nº 3.622 / 2024
De 15 de Outubro de 2024
Lei 270 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 3239 de 25/10/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0203010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA-SETURMA	Acréscimo	Redução
2084 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE		
3.3.9.0.14.00.00.00.00 / 1500 - Diárias - Civil	0,00	500,00
3.3.9.0.93.00.00.00.00 / 1500 - Indenizações e Restituições - Devoluções	500,00	0,00
Total por Ação:	500,00	500,00
Total por Unidade:	500,00	500,00
0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ,URBANISMO,HABITAÇÃO E TRANSPORTE-	Acréscimo	Redução
2038 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.9.0.36.00.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	7.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00	7.000,00
2039 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 / 1751 - Material de Consumo	0,00	13.800,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 / 1751 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	13.800,00	0,00
Total por Ação:	13.800,00	13.800,00
Total por Unidade:	20.800,00	20.800,00
Total da Movimentação:	21.300,00	21.300,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00	7.500,00
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	13.800,00	13.800,00
Total Geral:	21.300,00	21.300,00

ANDARAÍ - BA, 15 de Outubro de 2024

WILSON PAES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F: 054.695.385-91